

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 565/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL VOLTADO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento Competente, seja estudada a possibilidade de criação de um programa municipal, voltado para a promoção da saúde mental dos servidores públicos municipais de Piumhi.

A saúde mental é um dos pilares para a qualidade de vida e o bom desempenho das funções laborais. Os servidores públicos municipais, em razão das múltiplas demandas e responsabilidades inerentes ao serviço público, muitas vezes estão sujeitos a altos níveis de estresse, ansiedade, depressão e outros transtornos psicológicos. Nesse contexto, a instituição de um Programa Municipal de Saúde Mental voltado especificamente aos servidores possibilitará ações de prevenção, acolhimento, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, além de campanhas educativas e atividades de promoção do bem-estar. A adoção de tal medida não apenas contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, mas também refletirá diretamente na eficiência e humanização do serviço prestado à população.

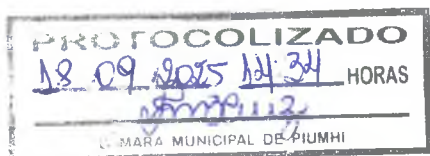
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 18 de setembro de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Recebido em 22-9-2025
16h 15min
DAMIEN CORNELIO CANDIDATO
OAB/MG 164.435